

FESTIVAL DE TALENTOS DO IFCE – 2019

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Festival de Talentos faz parte das comemorações alusivas ao Dia do Estudante, sendo uma iniciativa do Departamento de Apoio Estudantil do IFCE Campus Iguatu, que visa proporcionar entretenimento e integração da comunidade discente. Poderão participar todos os estudantes regularmente matriculados e que tenham interesse em apresentar suas habilidades artísticas.

2. OBJETIVOS

- Valorizar as habilidades artísticas dos estudantes;
- Proporcionar integração entre os estudantes dos diversos cursos, fortalecendo as relações de amizade e companheirismo;
- Promover um resgate da nossa cultura;
- Incentivar a arte, por meio da música, teatro e dança.

3. PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados no IFCE Campus Iguatu.

4. DIVULGAÇÃO

A responsabilidade pela divulgação do Festival será da comissão organizadora e do Setor de Comunicação da Instituição, por meio das redes sociais.

O Festival de Talentos será divulgado em todas as turmas do IFCE - Campus Iguatu, durante os turnos manhã, tarde e noite.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Departamento de Apoio Estudantil – DAE, das Unidades Areias e Cajazeiras, no período de 31/07/19 a 07/08/19, nos turnos, manhã e tarde. As fichas de inscrições deverão ser recebidas e devolvidas devidamente preenchidas no DAE.

6. MODALIDADES A SEREM APRESENTADAS

MÚSICA – DANÇA - TEATRO

6.1 MÚSICA

6.1.1 Poderão apresentar-se cantores solo, duplas, trios, quartetos e quintetos.

6.1.2 Na modalidade música poderão ser usados playback ou quaisquer tipos de instrumentos musicais (no máximo 04 instrumentos) sendo estes da única e exclusiva responsabilidade dos participantes.

6.1.3 Não é admitido playback vocal.

6.1.4 O tempo destinado à apresentação é de no máximo 05 (cinco) minutos, excluindo-se o tempo destinado à organização dos instrumentos.

6.1.5 Critérios de Avaliação da Música:

I - Afinação

II - Performance de palco

III – Ritmo e Tempo

IV – Domínio da letra

6.2 DANÇA

6.2.1 Serão aceitos todos os estilos de danças em grupo.

6.2.2 O concurso será apenas para grupos de dança, com um mínimo de três e máximo de oito componentes.

6.2.3 Não será aceita troca de bailarinos após a inscrição do grupo. Contudo, o grupo poderá apresentar-se sem o componente desde que o número de bailarinos seja de, no mínimo, três pessoas inscritas.

6.2.4 O tempo máximo de coreografia é de 06 (seis) minutos.

6.2.5 Critérios de Avaliação da Dança:

I - Qualidade artística

II - Desenvoltura, expressão corporal e técnica dos bailarinos

III - Estrutura e composição coreográfica

IV – Figurino

6.3 TEATRO

6.3.1 As apresentações terão tema livre e deverão ser inéditas e originais.

6.3.2 O concurso será apenas para grupos de teatro, com um mínimo de três e máximo de 10 componentes.

6.3.3 As apresentações deverão ter duração de até 12 (doze) minutos, incluindo-se possíveis intervalos entre os blocos de espetáculo.

6.3.4 Critérios de avaliação do teatro:

I - Criatividade

II - Integração do grupo

III - Mensagem transmitida aos espectadores

IV – Desenvoltura dos participantes

V - Figurino dos participantes

7. DA AVALIAÇÃO

A avaliação das apresentações será da inteira responsabilidade da comissão julgadora composta por membros do próprio campus e convidados externos escolhidos pelos organizadores do evento, todos com experiência nas áreas de música, dança e teatro. As equipes serão avaliadas por um sistema de pontos de acordo com os critérios estabelecidos para cada modalidade.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

I - Divulgar o evento;

II - Estabelecer a sequência de execução das apresentações;

III - Fornecer aparelhagem de som adequada à realização do evento.

9. PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá para as apresentações que obtiverem maior pontuação em cada modalidade, recebendo o prêmio somente os primeiros colocados.

10. CRONOGRAMA

Divulgação	29/07/19 a 02/08/19
Período de Inscrição	31/07/19 a 07/08/19
Realização do Festival de Talentos	28/08/19

11. DAS PENALIDADES

11.1 Atrapalhar as apresentações dos concorrentes, por meio de qualquer artifício inclusive barulho: pode perder até o total máximo de pontos a critério da comissão julgadora.

11.2 Praticar atos de vandalismo durante o evento: desclassificação sumária.

11.3 Apresentações que não obedecerem ao limite máximo de tempo: perda de pontos a critério da comissão julgadora.

11.4 Uso de vestimenta inadequada durante as apresentações: perda de pontos a critério da comissão julgadora.

11.5 Promover provocações ou fazer uso de linguagem imprópria: pode perder até o total máximo de pontos a critério da comissão julgadora.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Festival de Talentos acontecerá no dia 28/08/19 às 13h30, no Auditório Edson Luiz Cavalcante, na Unidade Cajazeiras.

12.2 Cada estudante poderá participar em até duas modalidades/apresentações.

12.3 Não será admitido nas apresentações conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, preconceituosos ou de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade.

12.4 Não será admitido a utilização de linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

12.5 Não será permitido desrespeito com as apresentações dos outros participantes.

12.6 Não será permitido uso de álcool ou outras drogas durante o evento.

12.7 Todos os adereços, vestuário e equipamentos necessários à realização das apresentações serão de inteira responsabilidade dos participantes.

12.8 A apuração dos pontos será realizada no mesmo dia do evento.

12.9 Em caso de empate, a premiação será dividida entre os vencedores.

12.10 Os casos omissos e não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora e Comissão Julgadora.

Iguatu, 30 de julho de 2019.

Comissão Organizadora.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: MÚSICA

Afinação	03 pontos
Performance de palco	03 pontos
Ritmo e Tempo	02 pontos
Domínio da letra	02 pontos
TOTAL:	10 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: DANÇA

Desenvoltura, expressão corporal e técnica dos bailarinos.	03 pontos
Estrutura e composição coreográfica	03 pontos
Figurino	02 pontos
Harmonia do grupo	02 pontos
TOTAL:	10 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO: TEATRO

Criatividade	03 pontos
Desenvoltura dos participantes	03 pontos
Figurino	02 pontos
Mensagem transmitida aos espectadores	02 pontos
TOTAL:	10 pontos

**FESTIVAL DE TALENTOS - 2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - Categoria:

☐ MÚSICA

☐ DANÇA

TEATRO

II – Título da apresentação:

III - Nomes dos Participantes:

Semestre/Curso

IV – Descrição da Apresentação:

Observação: Descrever brevemente a esquete teatral, letra da música ou resumo da dança.

Declaro que todos os membros descritos acima estão cientes e aceitam os termos do regulamento anexo a esta ficha de inscrição.

Assinatura do Responsável: _____
Data da Inscrição: ____/____/____